



LEI Nº 027/2017

PUBLICADO
14/10/2017
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SRA. GESIANE SOARES NUNES ALBUQUERQUE.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sra. **GESIANE SOARES NUNES ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do **RG nº 1097848 SSP/PA** e **CPF nº 040.834.361-31**, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, S/Nº, Bairro Nova Vida, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Tancredo Neves, medindo 14,50 mts;

Lado Direito: Com a Srª. Esmeralda Santos Ferreira, medindo 53,00 mts;

Lado Esquerdo: Com a Rua Silvana Lopes da Silva, medindo 53,00 mts;

Fundo: Com o Sr.º José Diniz Feitosa Araújo, medindo 10,80 mts;

Perfazendo uma área total de 670,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 19 de Outubro de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal